



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 012/2015

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 2º, VI, § 3º, VII, do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 131 e **132 e § 1º** do RIC), c/c o Arts. 61, 62, Parágrafo Único, e 63 do RIC, entre outros dispositivos legais pertinentes, **que seja Prorrogado o Prazo para elaboração do Parecer Conclusivo desta Comissão, referente às Proposições (Projetos de Leis) a seguir: PLS Nºs 017/2015, 018/2015, 019/2015, 020/2015, 021/2015, e 022/2015, ambos, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, bem ainda, seja os citados projetos colocados em tramitação legislativa normal, excluindo-os de Regimes de urgências, na forma regimental legal, e considerando finalmente, à natureza complexa das matérias orçamentárias, referentes aos Créditos Adicionais e suplementares, **por necessitar de assessoramento Contábil e Jurídico dos Servidores competentes desta Casa, para auxiliarmos na elaboração dos devidos Pareceres conclusivos.**

JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal referente às matérias supracitadas, num prazo razoável, considerando ainda, a fundamentação legal acima referida, e finalmente, considerando à complexa natureza das matérias orçamentárias, referentes aos Créditos Adicionais e suplementares requeridos pelo P. Executivo

Assim sendo solicitamos à Mesa Diretora e a Presidência desta Casa, que nos seja fornecido assessoramento Contábil e Jurídico dos Servidores competentes desta Casa, para auxiliarmos na elaboração dos devidos Pareceres conclusivos, tocante aos Projetos retro mencionados.

Sala das Comissões, em 10 de Agosto de 2015.
CFO


Luiz Gonzaga Nunes
-Relator-


Sérgio Murilo Rodrigues Nóia
-Presidente-

Francisco Filipe Araújo Carvalho
-Secretário-

